

Lei nº 0334/54

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no orçamento de 1955, os seguintes cargos municipais:

2 Chauffeurs, a cr\$18.000,00 cada	Cr\$ 36.000,00
1 Chefe do serviço de água	Cr\$18.000,00
1 Auxiliar do chefe do serviço de fazenda	Cr\$18.000,00
1 Caixa	Cr\$12.000,00

Art. 2º Fica extinto o cargo Chauffeur do Matadouro Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 1955.

Divinópolis, em 04 de novembro de 1954.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - nº 44 de 07/11/1954